



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



LEI MUNICIPAL Nº 604, DE 04 DE JUNHO DE 2007

“Declara de Utilidade Pública a ADEFIPA (Associação dos Deficientes Físicos de Peixoto de Azevedo).

O Presidente da Câmara Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são legalmente conferidas FAZ SABER que o Soberano Plenário aprovou e a Senhor **HERMENEGILDO BIANCHI FILHO** Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Fica declarado de Utilidade Pública a ADEFIPA (Associação dos Deficientes Físicos de Peixoto de Azevedo).

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo, em 04 de Junho de 2007.

HERMENEGILDO BIANCHI FILHO
PREFEITO EM EXERCÍCIO

P U B L I C A D O
EM 04/06/2007
Resp. Soraya L. Duarte